



PLANO DE TRABALHO

FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI

**Batatais/SP
2017**



RESUMO DA PROPOSTA

I – IDENTIFICAÇÃO:

OSC: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI

ENDEREÇO: Rua Celso Garcia, 157, **BAIRRO:** Centro

CNPJ: 05.774.744/0001-87

TELEFONE: 16-3662-1540

EMAIL: coordenacao@fundacaojoselazzarini.org.br

PRESIDENTE: José Elder Rinhel

SITE: www.fundacaojoselazzarini.com

TIPO DE PARCERIA: Termo de Convênio

OBJETO DA PARCERIA: VI Feira do Livro 2017

VALOR DA PROPOSTA: (x) R\$ 120.000,00

RESUMO DA PROPOSTA: O objetivo geral da promoção é estimular a formação de novos leitores, despertando nas crianças e adolescentes o prazer em ler, como forma essencial de incentivar a criatividade e ampliar a visão e a compreensão do mundo.



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Fundação José Lazzarini

ENDEREÇO: Rua Celso Garcia, 157 – **Bairro:** Centro

CIDADE: Batatais

ESTADO: SP

CEP: 14.300-000

CNPJ: 05.774.744/0001-87

TELEFONE: (16) 3662-1540

PRESIDENTE: José Elder Rinhel

EMAIL INSTITUCIONAL: coordenacao@fundacaojoselazzarini.org.br

SITE: www.fundacaojoselazzarini.com

2. OBJETO DA PARCERIA:

VI Feira do Livro 2017

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Prefeitura de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e com Termo de Convênio com a Fundação José Lazzarini, irão realizar, no período de 19 a 23 de setembro do ano de 2017, na Praça do Santuário do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, será realizada a VI Feira do Livro de Batatais, com maior número de expositores, o evento mais uma vez tem expectativa de grande sucesso. Serão oferecidas dezenas de atividades para alunos da Rede Pública de Ensino e para a população em geral. Os alunos das escolas municipais receberão o tradicional cheque livro, no valor de R\$ 20,00. Confira a agenda de atividades:

O objetivo geral do evento é estimular a formação de novos leitores, despertando nas crianças e adolescentes o prazer em ler, como forma essencial de incentivar a criatividade e ampliar a visão e a compreensão do mundo.

4. JUSTIFICATIVA:

Percebemos que a realidade atual vem afastando cada vez mais as crianças e adolescentes do ato de ler. Aspectos como: celulares, computadores, videogames, TV, o acesso restrito a leitura no núcleo familiar e, a falta de incentivo têm ocasionado pouco interesse para leitura e por consequência, dificuldades marcantes que sentimos como: vocabulário precário, reduzido e informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos,



etc. Faz-se entanto, necessário que se busque resgatar o valor da leitura, como ato de prazer e requisito para emancipação social e promoção da cidadania.

Através da leitura, o ser humano consegue se transportar para o desconhecido, explorá-lo, decifrar os sentimentos e emoções que o cercam e acrescentar vida ao sabor da existência. Pode então, vivenciar experiências que propiciem e solidifiquem os conhecimentos significativos de seu processo de aprendizagem.

É nessa perspectiva de resgate a leitura que a Prefeitura Municipal de Batatais e a Secretaria de Municipal Educação decidiram realizar a VI Feira do Livro de Batatais.

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Fundação José Lazzarini é pessoa jurídica de direito privado, com finalidade cultural, educacional e de assistência **social**, sem fins **econômicos**, com sede foro no Município e Comarca de Batatais, Estado de São Paulo, estabelecida na rua Celso Garcia, 157, bairro Centro, **Batatais-SP e estando com seus programas e projetos situados em: Projeto Comunidade do Pão – Rua Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais-SP; Projeto Campinho em Movimento - Rua Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais-SP; Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Campinho da Paz” - Rua Antônio Dal Picolo, 500, Alto do Cruzeiro, Batatais-SP; Programa BATEA (Batatais Educação Ambiental) – Rua Vereador Alfeu Gasparini, 220, Central Park, Batatais-SP; Projeto Social Pinóquio - Rua Celso Garcia, 157, bairro Centro, Batatais-SP**, instituída por escritura pública registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Batatais, será regida pelas disposições do presente estatuto, bem como pelos regimentos e deliberações aprovadas pelos órgãos competentes e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

6. OBJETIVO GERAL:

Estimular a formação de novos leitores, despertando nas crianças e adolescentes o prazer em ler, como forma essencial de incentivar a criatividade e ampliar a visão e a compreensão do mundo

7. PÚBLICO ALVO:

Crianças, Adolescentes e toda população de Batatais e Região.



8. METAS A SEREM ATINGIDAS

A meta é atender todos os alunos da rede municipal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

- Prestar contas até 31 de janeiro de 2017.
- Realiza os pagamentos por cheque transferência bancária.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realizar o pagamento da VI Feira do Livro de Batatais de 19 a 23 de setembro do ano de 2017 com a seguinte programação:

- Contação de Histórias; Espetáculos Teatrais; Exposição; Observação Astronômica; Oficinas; Palestras; Shows Musicais.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO
Custeio: Despesas bancárias, serviço de terceiros, recursos humanos, encargos, gênero alimentício, etc.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Batatais, 15 de agosto de 2017.

José Elder Rinhel
Presidente